



PALÁCIO VALE DO CANINDÉ - MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO
CANINDÉ - PI

CNPJ: 06.553.697/0001-04

Praça Narciso Brasileiro Dos Passos, 350, Centro

CEP: 64740000, Conceição do Canindé, PI

DECRETO Nº: 29/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a denominação da Quadra de Esportes que especifica e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CANINDÉ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de oficializar a denominação da Quadra de Esportes recém-construídas/revitalizadas no município;

CONSIDERANDO a importância de homenagear cidadãos que prestaram relevantes serviços à comunidade Conceiçãoense;

DECRETA:

Art. 1º Fica denominada “QUADRA RUBEM ELÓI DA COSTA” a quadra esta localizada na localidade Bom Sucesso, Zona Rural do Município de Conceição do Canindé.

Parágrafo único. A homenagem de que trata o caput deste artigo se justifica pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado a esta localidade no Município de Conceição do Canindé.

Art. 2º Compete à Secretaria Municipal de Administração providenciar o emplacamento e comunicação aos órgãos competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Canindé, Estado do Piauí, em 21 de Setembro de 2026.

Assinado eletronicamente

DIOGO JANES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal de Conceição do Canindé - PI

GABINETE O PREFEITO



Documento assinado eletronicamente por: Diogo Janes de Oliveira CPF: ***.385.583-**, conforme Lei 14.063/2020 e MP 2.200-2/2001 que dispõe sobre o uso de assinaturas eletrônicas nas comunicações oficiais. Assinado em: 21/09/2026 23:13:10

Código de Verificação de Autenticidade: 396ab1e43655ecf

Para verificar a autenticidade do ofício acesse o link: <https://sggp.com.br/autenticar-documentos>